

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº: 016/2026

Origem: Poder Legislativo

Parecer nº: 35/2026

Institui a Semana Municipal do Corretor de Imóveis no Calendário Oficial de Eventos do Município de Três de Maio e dá outras providências.

Ver. ALEXANDRE OTT

Presidente

Relatora: Ver. Vera Kuhler

O Projeto de Lei nº 16/2026 institui a Semana Municipal do Corretor de Imóveis no Calendário Oficial de Eventos do Município de Três de Maio.

No âmbito da Administração Pública, a proposta possui caráter educativo e institucional, buscando valorizar a categoria profissional e divulgar sua importância para o desenvolvimento econômico e social do Município. As ações previstas são facultativas e poderão ser promovidas em parceria com entidades representativas e instituições públicas ou privadas, não impondo obrigações administrativas específicas ao Poder Executivo.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, o art. 4º estabelece que as atividades poderão ser realizadas sem a criação de novas despesas obrigatórias, mediante parcerias, convênios e apoio institucional, sempre observada a disponibilidade orçamentária. Portanto, não se identifica impacto financeiro imediato nem impedimento orçamentário à aprovação da matéria.

Diante do exposto, a Comissão manifesta-se pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 016/2026, estando a matéria apta à apreciação pelo Plenário.

Parecer: FAVORÁVEL.

Três de Maio (RS), 12 de agosto de 2026.



VER. ALEXANDRE OTT – PRESIDENTE



VER. VERA KUHLER – RELATORA



VER. BERTIE KONIG – SECRETÁRIO